

LIMPEZA - Regime de Tributação: (LICITANTE, FAVOR PREENCHER)

ANEXO V do Pregão __/GAP-CO/2024

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:				67.278. __/2024-			
Licitação nº:				Pregão __/GAP-CO/2024			
Dia:							
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)							
A		Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)					
B		Município/UF			CANOAS/RS		
C		Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo			01/01/24 a 31/12/24 SEEAC/SINDASSEIO/RS		
D		Número de meses de execução contratual			12		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO							
Tipo de Serviço:				Unidade de Medida		Quantidade Total a Contratar	
Limpeza e Conservação Predial							
a) Áreas internas - Banheiros (DTCEA-CO)				m2		100,00	
b) Áreas internas - Pisos frios (DTCEA-CO)				m2		818,00	
c) Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações				m2		512,00	
TOTAL DA ÁREA INTERNA / EXTERNA						1.430,00	
d) Esquadrias (Face interna e externa)				m2		214,00	
TOTAL DA ÁREA DE ESQUADRIAS						214,00	
TOTAL GERAL						1.644,00	
1. MÓDULOS							
Mão de obra							
Mão de obra vinculada à execução contratual							
Dados para composição dos custos referente à mão de obra							
1		Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)			limpeza e conservação		
2		Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)			5143		
3		Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem			1.540,51		
4		Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)			servente de limpeza		
5		Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)			1º de janeiro de 2024		
Módulo 1: Composição da Remuneração							
1		Composição da Remuneração			Percentual (R\$)		Valor (R\$)
A		Salário-Base (valor para somente 1 servente de limpeza) para a jornada de 40 horas semanais Cálculo do valor: (40/6)x30xR\$(SB/220)					1.400,46
B		Adicional de Insalubridade (40% do SB - cláusula 17 da CCT SINDASSEIO/POA 2024)			40,00%		616,20
D		Outros (especificar)					
Total						2.016,67	
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários							
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias							
2.1		13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias					Valor (R\$)
A		13º (décimo terceiro) Salário Cálculo do valor = Rem/12					168,06
B		(Férias??? e) Adicional de Férias Cálculo do valor = [(Rem/3)/12]					56,02
Total						224,08	
C		Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1					82,46
Total						306,54	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições							
2.2		GPS, FGTS e outras contribuições			Percentual (%)		Valor (R\$)
A		INSS			20,00%		403,33
B		Salário Educação			2,50%		50,42
C		RAT x FAP Cálculo do valor: % do SAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	RAT = 3%	FAP = 1,0000	3,0000%		60,50
D		SESC ou Sesi			1,50%		30,25
E		SENAC ou SENAI			1,00%		20,17
F		SEBRAE			0,60%		12,10
G		INCRA			0,20%		4,03
H		FGTS			8,00%		161,33
Total						36,8000%	
Total						742,13	
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários							
2.3		Benefícios Mensais e Diários					Valor (R\$)
A		Transporte Cálculo do valor: [(2xVTx22) – (6%xSB)]					127,17
		A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:			R\$ 4,80		-
		A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:			2,00		
		A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens			22		
B		Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = [(22xVA)x(1-0,19)]					421,98
		B.1) Valor do auxílio-alimentação (cláusula 18 da CCT 2022):			R\$ 23,68		-
		B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação			22		
C		Auxílio-Lanche Cálculo do valor = [(22xVA)x(1-0,19)]					38,36
		B.1) Valor do auxílio-alimentação (cláusula 19 da CCT 2024):			R\$ 11,84		
		B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação			0		
D		Assistência Médica e Familiar					0,00
E		Plano de Benefício Social Familiar (cláusula 29 da CCT 2024)					19,42
Total						606,93	
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários							
2		Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					Valor (R\$)
2.1		13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias					306,54
2.2		GPS, FGTS e outras contribuições					742,13
2.3		Benefícios Mensais e Diários					606,93
Total						1655,60	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão							
3		Provisão para Rescisão					Valor (R\$)
A		Aviso Prévio Indenizado Cálculo do valor = {Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual					10,04
B		Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado					0,80
C		Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado [40%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x5% de rotatividade			Cálculo do valor =		3,91
D		Aviso Prévio Trabalhado Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/12 meses do contratox90% dos empregados - ao final do contrato					35,29
E		Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado					12,99
F		Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado [40%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x90% dos empregados			Cálculo do valor =		70,31
Total						133,34	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente							
1/3Férias							2.408,81
Submódulo 4.1 – Ausências Legais							
4.1		Ausências Legais					Valor (R\$)
A		Férias Cálculo do valor = BCCPA/12					200,73
B		Ausências Legais Cálculo do valor = [(BCCPA/30)x2,96dias]/12					19,81
C		Licença-Paternidade Cálculo do valor = {[BCCPA/30)x5dias]/12}x1,5%					0,50
D		Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = {[BCCPA/30)x15dias]/12}x0,78%					0,78
E		Afastamento Maternidade Cálculo do valor = [((Rem+1/3Rem)/12)x(4/12)]x2%					1,49
F		(Outros) Ausência por doença Cálculo do valor = [(BCCPA/30)x5dias]/12					33,46
Total						256,77	
G		Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1					94,49
Total						351,26	
Módulo 5 – Insumos Diversos							
5		Insumos diversos					Valor (R\$)
A		Uniformes					71,00
B		Materiais					212,81
C		Equipamentos					22,44
D		Outros (especificar)					0,00
Total						306,25	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos							
6		Custos Indiretos, Lucro e Tributos			Percentual (%)		Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)					-		4.463,12
A		Custos Indiretos			3,00%		133,89
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)					-		4.597,01
B		Lucro			6,79%		312,14
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)					-		4.909,15
C		Tributos			-		-
C.1		Tributos Federais (especificar)			-		-
		a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)			7,60%		425,18
		b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)			1,65%		92,31
		c) IRPJ - Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base			-		-
		d) CSLL - Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base			-		-
E.2		Tributos Estaduais (especificar)			-		-
E.3		Tributos Municipais (especificar):			-		-
		f) ISS (Lei Município de Canoas 4818 2023- ANEXO I)			3,00%		167,83
Total						1.131,35	
Percentual Total e Valor Total de Tributos					12,25%		685,32
Base de Cálculo para os Tributos							
Cálculo dos Tributos					1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)		
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.							
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.							
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)							Valor (R\$)
A		Módulo 1 - Composição da Remuneração					2.016,67
B		Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					1.655,60
C		Módulo 3 – Provisão para Rescisão					133,34
D		Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					351,26
E		Módulo 5 - Insumo Diversos					306,25
Subtotal (A + B + C + D + E)						4.463,12	
F		Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos					1.131,35
Valor Total por Empregado						5.594,47	
3. COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO							
PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M² (metro quadrado)							
ÁREA INTERNA							
MÃO DE OBRA SERVENTE		(1) PRODUTIVIDADE (1/M²)		(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)		(1 X 2) SUBTOTAL (R\$/M²)	
SERVENTE / Banheiros = 1 / 300*		1	300	5.594,47		18,65	
SERVENTE / Pisos frios = 1 / 1000*		1	1.000	5.594,47		5,59	
SERVENTE / Áreas Externas = 1 / 2700*		1	2.700	5.594,47		2,07	
TOTAL						24,24	
ESQUADRIAS – FACE EXTERNA/INTERNA							
MÃO DE OBRA SERVENTE		(1) PRODUTIVIDADE (1/M²)		(2) FREQUÊNCIA NO MÊS (HORAS) 8 ***	(3) JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS)	(4) = (1 X 2 X 3) Ke****	(5) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)
SERVENTE = 1 / 300		1	300	16	1	191,40	0,0002786
							5.594,47
						1,56	
4. VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS							
TIPO DE ÁREA		PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M²)		ÁREA (M²)		SUBTOTAL (R\$)	
a) Áreas internas - Pisos frios		5,59		818,00		4.576,28	
TIPO DE ÁREA		PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M²)		ÁREA (M²)		SUBTOTAL (R\$)	
edificações		2,07		512,00		1.060,88	
TIPO DE ÁREA		PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M²)		ÁREA (M²)		SUBTOTAL (R\$)	
c) Áreas internas - Banheiros		18,65		100,00		1.864,82	
TIPO DE ÁREA		PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M²)		ÁREA (M²)		SUBTOTAL (R\$)	
d) Esquadrias (Face Externa/Interna)		1,56		214,00		333,84	
TOTAL						7.835,82	
Valor mensal do serviço						7.835,82	
Número de meses do contrato						12	
Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)						94.029,84	
QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (item 6.2.e do Anexo VII da IN nº 5/2017)							
Tipo de Mão de Obra		Quantidade de Pessoal					
Encarregado		2,05					
MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ALOCADOS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (item 6.2.f do Anexo VII da IN nº 5/2017)							
Especificação dos Materiais/Máquinas/Equipamentos							Quantidade

INSUMOS DIVERSOS

QUANTIDADE DA MÃO DE OBRA (SERVENTE E ENCARREGADO) ALOCADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS					2
Materiais de Limpeza – SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	Unidade	Quantidade Mensal Estimado	Quantidade Anual Estimado	Valor Unitário	Custo Anual
Água Sanitária de 1ª qualidade, 1 litro	litro	2	24	1,76	42,24
Álcool, de 1ª qualidade, 92,8º	litro	5	60	5,00	300,00
Cera (Lipeza de Pisos), Galão 5L	unidade	0,5	6	33,00	198,00
Cloro Alvejante	litro	2	24	2,95	70,80
Desinfetante concentrado, litro	litro	7	84	2,86	240,24
Desodorizador Ambiente	unidade	2	24	7,70	184,80
Desodorizador Sanitário	unidade	60	720	1,20	864,00
Detergente multiúso, galão de 5 litros	galão	1	12	8,62	103,44
Esponja	unidade	10	120	0,58	69,60
Flanela para Limpeza	unidade	5	60	0,89	53,40
Inseticida	unidade	3	36	7,42	267,12
Limpa vidros, 500ml	unidade	2	24	2,79	66,96
Limpador Base Ácida	litro	1	12	6,87	82,44
Lustra móveis (200 ml)	unidade	4	48	3,13	150,24
Naftaleno	kg	0,5	6	34,89	209,34
Palha Aço	unidade	1	12	1,35	16,20
Pano Limpeza 100% Algodão	unidade	6	72	1,43	102,96
Saco de lixo 20L, pacote com 100un	pacote	2	24	7,80	187,20
Saco de lixo 40L, pacote com 100un	pacote	1	12	7,90	94,80
Saco de lixo 60L, pacote com 100un	pacote	0	0	9,72	-
Saco de lixo 100L, pacote com 100un	pacote	1	12	15,29	183,48
Solução Limpeza Multiuso 500ml	unidade	3	36	2,20	79,20
Tela Odorizante	unidade	0	0	2,30	-
CISTO ANUAL DOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS					3.566,46
CUSTO MENSAL DOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS					297,21
VALOR RATEADO ENTRE A QUANTIDADE DE MÃO DE OBRA ENVOLVIDA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO					148,60
CUSTO ANUAL DOS MATERIAIS DE LIMPEZA – COMPLEMENTARES					-
CUSTO MENSAL DOS MATERIAIS DE LIMPEZA – COMPLEMENTARES					0,00
VALOR RATEADO ENTRE A QUANTIDADE DE MÃO DE OBRA ENVOLVIDA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO					0,00

UTENSÍLIOS	Unidade	Quantidade a disponibilizar	Vida Útil (em meses)	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual
Balde plástico, 20 litros	unidade	4	4	12,0	11,14	133,68
Desentupidor de pia	unidade	0	2	0,0	7,95	0,00
Desentupidor de vaso sanitário	unidade	0,5	1	6,0	6,39	38,34
Disco de Feltro Enceradeira	unidade	0	1	0,0	14,59	0,00
Escova Limpeza Geral Náilon	unidade	0,5	1	6,0	2,05	12,30
Escova para vaso sanitário	unidade	1	1	12,0	4,99	59,88
MOP Úmido	unidade	1	2	6,0	29,90	179,40
Espanador	unidade	1	2	6,0	11,89	71,34
Extensão elétrica	unidade	1	12	1,0	35,00	35,00
Flanela para limpeza	unidade	1	1	12,0	0,89	10,68
Limpador Vidro	Unidade	1	1	12,0	47,99	575,88
Mangueira de Jardim	unidade	0	6	0,0	42,74	0,00
Pá de Lixo, com cabo longo	unidade	1	4	3,0	5,90	17,70
Rodo	unidade	1	1	12,0	4,30	51,60
Saco para aspirador de pó	pacote	1	1	12,0	18,33	219,96
Vassoura limpar teto	unidade	1	4	3,0	8,88	26,64
Vassoura	unidade	1	1	12,0	9,05	108,60
CUSTO ANUAL DOS UTENSÍLIOS						1.541,00
CUSTO MENSAL DOS UTENSÍLIOS						128,42
VALOR RATEADO ENTRE A QUANTIDADE DE MÃO DE OBRA ENVOLVIDA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO						64,21

EQUIPAMENTOS	Unidade	Quantidade a disponibilizar	Depreciação (em meses)	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual
Aspirador de pó / água	unidade	1	12	1,0	299,99	299,99
Escada Extensível de alumínio	unidade	1	60	0,2	701,77	140,35
Dispenser Higienizador	unidade	5	24	2,5	18,01	45,03
Placa sinalizadora "piso molhado"	unidade	2	60	0,4	40,00	40,00
Borrifador 500ml	unidade	4	12	4,0	3,32	13,28
CUSTO ANUAL DOS EQUIPAMENTOS						538,65
CUSTO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS						44,89
VALOR RATEADO ENTRE A QUANTIDADE DE MÃO DE OBRA ENVOLVIDA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO						22,44

UNIFORMES	Unidade	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual
Bota de Segurança PVC	unidade	1	41,85	41,85
Camiseta gola redonda	unidade	2	50,00	100,00
Calça	conjunto	2	55,00	110,00
Jaqueta/Japona	unidade	1	89,74	89,74
Luva látex forrada	cx c/ 50	5	61,32	306,60
Meias de algodão	pacote	5	4,85	24,25
Tênis	par	2	89,80	179,60
CUSTO ANUAL DOS UNIFORMES PARA 1 SERVENTE				852,04
CUSTO MENSAL DOS UNIFORMES PARA 1 SERVENTE				71,00

QUADRO RESUMO	CUSTO ANUAL	CUSTO MENSAL	Custo Mensal por SERVENTE
Materiais de Limpeza – SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	3.566,46	297,21	148,60
Materiais de Limpeza – COMPLEMENTARES	0,00	0,00	-
Materiais de Limpeza – UTENSÍLIOS	1.541,00	128,42	64,21
MATERIAIS	5.107,46	425,62	212,81
EQUIPAMENTOS	538,65	44,89	22,44
UNIFORMES	852,04	71,00	71,00
TOTAIS	6.498,15	541,51	306,26

OBS (1): a vida útil, os quantitativos e os preços dos insumos são apenas estimativas baseadas em orçamentos e experiência da Administração com este tipo de contratação, podendo e sendo recomendado que o licitante ajustê-os para fins de formulação de sua propsota de preços.

LIMPEZA - Regime de Tributação: (LICITANTE, FAVOR PREENCHER)

ANEXO V do Pregão __/GAP-CO/2024

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:										67.278._____/2024-__																			
Licitação nº:										Pregão __/GAP-CO/2024																			
Dia:																													
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)																													
A		Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)																											
B		Município/UF										CANOAS/RS																	
C		Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo										01/01/24 a 31/12/24 SEEAC/SINDASSEIO/RS																	
D		Número de meses de execução contratual										12																	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO																													
Tipo de Serviço:										Unidade de Medida					Quantidade Total a Contratar														
Limpeza e Conservação Predial																													
a) Áreas internas - Banheiros (Bloco Operacional de Porto Alegre)										m2					102,00														
a) Áreas internas - Pisos frios (Bloco Operacional de Porto Alegre)										m2					900,00														
c) Calçada externa										m2					100,00														
TOTAL DA ÁREA INTERNA / EXTERNA															1.102,00														
a) Esquadrias (Face interna e externa)										m2					150,00														
TOTAL DA ÁREA DE ESQUADRIAS															150,00														
TOTAL GERAL															1.252,00														
1. MÓDULOS																													
Mão de obra																													
Mão de obra vinculada à execução contratual																													
Dados para composição dos custos referente à mão de obra																													
1		Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)										limpeza e conservação																	
2		Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)										5143																	
3		Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem										1.540,51																	
4		Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)										servente de limpeza																	
5		Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)										1º de janeiro de 2024																	
Módulo 1: Composição da Remuneração																													
1		Composição da Remuneração								Percentual (R\$)				Valor (R\$)															
A		Salário-Base (valor para somente 1 servente de limpeza) para a jornada de 40 horas semanais Cálculo do valor: (40/6)x30xR\$(SB/220)														1.400,46													
B		Adicional de Insalubridade (40% do SB - cláusula 17 da CCT SINDASSEIO/POA 2024)								40,00%				616,20															
D		Outros (especificar)																											
															Total				2.016,67										
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários																													
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias																													
2.1		13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias										Valor (R\$)																	
A		13º (décimo terceiro) Salário Cálculo do valor = Rem/12										168,06																	
B		(Férias??? e) Adicional de Férias Cálculo do valor = [(Rem/3)/12]										56,02																	
															Total				224,08										
C		Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1										82,46																	
															Total				306,54										
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições																													
2.2		GPS, FGTS e outras contribuições								Percentual (%)				Valor (R\$)															
A		INSS										20,00%				403,33													
B		Salário Educação										2,50%				50,42													
C		RAT x FAP Cálculo do valor: % do SAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)				RAT = 3%		FAP = 1,0000		3,0000%				60,50															
D		SESC ou SESI										1,50%				30,25													
E		SENAC ou SENAI										1,00%				20,17													
F		SEBRAE										0,60%				12,10													
G		INCRA										0,20%				4,03													
H		FGTS										8,00%				161,33													
															Total				36,8000%										
																			742,13										
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários																													
2.3		Benefícios Mensais e Diários										Valor (R\$)																	
A		Transporte Cálculo do valor: [(2xVTx22) – (6%xSB)]										127,17																	
		A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:								R\$ 4,80				-															
		A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:								2,00																			
		A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens								22																			
B		Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = [(22xVA)x(1-0,19)]										421,98																	
		B.1) Valor do auxílio-alimentação (cláusula 18 da CCT 2022):								R\$ 23,68				-															
		B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação								22																			
C		Auxílio-Lanche Cálculo do valor = [(22xVA)x(1-0,19)]										38,36																	
		B.1) Valor do auxílio-alimentação (cláusula 19 da CCT 2024):								R\$ 11,84																			
		B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação								0																			
D		Assistência Médica e Familiar										0,00																	
E		Plano de Benefício Social Familiar (cláusula 29 da CCT 2024)										19,42																	
															Total				606,93										
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários																													
2		Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários										Valor (R\$)																	
2.1		13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias										306,54																	
2.2		GPS, FGTS e outras contribuições										742,13																	
2.3		Benefícios Mensais e Diários										606,93																	
															Total				1655,60										
Módulo 3 - Provisão para Rescisão																													
3		Provisão para Rescisão										Valor (R\$)																	
A		Aviso Prévio Indenizado Cálculo do valor = {Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual										10,04																	
B		Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado										0,80																	
C		Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado [40%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x5% de rotatividade Cálculo do valor =										3,91																	
D		Aviso Prévio Trabalhado Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/12 meses do contratox90% dos empregados - ao final do contrato										35,29																	
E		Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado										12,99																	
F		Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado [40%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x90% dos empregados Cálculo do valor =										70,31																	
															Total				133,34										
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente																													
1/3Férias																				2.408,81									
Submódulo 4.1 – Ausências Legais																													
4.1		Ausências Legais										Valor (R\$)																	
A		Férias Cálculo do valor = BCCPA/12										200,73																	
B		Ausências Legais Cálculo do valor = [(BCCPA/30)x2,96dias]/12										19,81																	
C		Licença-Paternidade Cálculo do valor = {[BCCPA/30]x5dias]/12}x1,5%										0,50																	
D		Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = {[BCCPA/30]x15dias]/12}x0,78%										0,78																	
E		Afastamento Maternidade Cálculo do valor = {[Rem+1/3Rem]/12}x(4/12)}x2%										1,49																	
F		(Outros) Ausência por doença Cálculo do valor = [(BCCPA/30)x5dias]/12										33,46																	
															Total				256,77										
G		Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1										94,49																	
															Total				351,26										
Módulo 5 – Insumos Diversos																													
5		Insumos diversos										Valor (R\$)																	
A		Uniformes										71,00																	
B		Materiais										224,31																	
C		Equipamentos										22,44																	
D		Outros (especificar)										0,00																	
															Total				317,75										
Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos																													
6		Custos Indiretos, Lucro e Tributos								Percentual (%)				Valor (R\$)															
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)										-				4.474,62															
A		Custos Indiretos								3,00%				134,24															
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)										-				4.608,86															
B		Lucro								6,79%				312,94															
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)										-				4.921,80															
C		Tributos								-				-															
		C.1 Tributos Federais (especificar)								-				-															
		a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)								7,60%				423,86															
		b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)								1,65%				92,02															
		c) IRPJ - Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base								-				-															
		d) CSLL - Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base								-				-															
		E.2 Tributos Estaduais (especificar)								-				-															
		E.3 Tributos Municipais (especificar):								-				-															
		f) ISS (Lei Complementar Porto Alegre nº 7/1973) item 7.10 da tabela XII								2,50%				139,43															
															Total				1.102,49										
															Percentual Total e Valor Total de Tributos				11,75%										
															Base de Cálculo para os Tributos				655,31										
															Cálculo dos Tributos				1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)										
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.																													
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.																													
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)															Valor (R\$)														
A		Módulo 1 - Composição da Remuneração										2.016,67																	
B		Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários										1.655,60																	
C		Módulo 3 – Provisão para Rescisão										133,34																	
D		Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente										351,26																	
E		Módulo 5 - Insumo Diversos										317,75																	
															Subtotal (A + B + C + D + E)					4.474,62									
F		Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos										1.102,49																	
															Valor Total por Empregado					5.577,11									
3. COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO																													
PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M² (metro quadrado)																													
ÁREA INTERNA																													
MÃO DE OBRA SERVENTE					(1) PRODUTIVIDADE (1/M²)					(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)					(1 X 2) SUBTOTAL (R\$/M²)														
SERVENTE / Banheiros = 1 / 200*					1					280					5.577,11					19,92									
SERVENTE / Pisos frios = 1 / 800*					1					800					5.577,11					6,97									
SERVENTE / Áreas Externas = 1 / 1800*					1					1.800					5.577,11					3,10									
															TOTAL					26,89									
ESQUADRIAS – FACE EXTERNA/INTERNA																													
MÃO DE OBRA SERVENTE		(1) PRODUTIVIDADE (1/M²)			(2) FREQUÊNCIA NO MÊS (HORAS) 8 ***			(3) JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS)			(4) = (1 X 2 X 3) Ke****			(5) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)			(4 X 5) SUBTOTAL (R\$/M²)												
SERVENTE = 1 / 300		1			300			16			1			191,40			0,0002786			5.577,11			1,55						
4. VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS																													
TIPO DE ÁREA										PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M²)					ÁREA (M²)			SUBTOTAL (R\$)											
a) Áreas internas - Pisos frios										6,97					900,00			6.274,25											
TIPO DE ÁREA										PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M²)					ÁREA (M²)			SUBTOTAL (R\$)											
edificações										3,10					100,00			309,84											
TIPO DE ÁREA										PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M²)					ÁREA (M²)			SUBTOTAL (R\$)											
c) Áreas internas - Banheiros										19,92					102,00			2.031,66											
TIPO DE ÁREA										PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M²)					ÁREA (M²)			SUBTOTAL (R\$)											
d) Esquadrias (Face Externa/Interna)										1,55					150,00			232,50											
															TOTAL					1.320,00					8.848,25				
Valor mensal do serviço																				8.848,25									
Número de meses do contrato																				12									
Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)																				106.179,00									
QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (item 6.2.e do Anexo VII da IN nº 5/2017)																													
Tipo de Mão de Obra										Quantidade de Pessoal																			
Encarregado										2,04																			
MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ALOCADOS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (item 6.2.f do Anexo VII da IN nº 5/2017)																													
Especificação dos Materiais/Máquinas/Equipamentos															Quantidade														

INSUMOS DIVERSOS

QUANTIDADE DA MÃO DE OBRA (SERVENTE E ENCARREGADO) ALOCADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS					2
Materiais de Limpeza – SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	Unidade	Quantidade Mensal Estimado	Quantidade Anual Estimado	Valor Unitário	Custo Anual
Água Sanitária de 1ª qualidade, 1 litro	litro	2	24	1,76	42,24
Álcool, de 1ª qualidade, 92,8º	litro	5	60	5,00	300,00
Cera (Lipeza de Pisos), Galão 5L	unidade	0,5	6	33,00	198,00
Cloro Alvejante	litro	2	24	2,95	70,80
Desinfetante concentrado, litro	litro	7	84	2,86	240,24
Desodorizador Ambiente	unidade	2	24	7,70	184,80
Desodorizador Sanitário	unidade	60	720	1,20	864,00
Detergente multiúso, galão de 5 litros	galão	1	12	8,62	103,44
Esponja	unidade	10	120	0,58	69,60
Flanela para Limpeza	unidade	5	60	0,89	53,40
Inseticida	unidade	3	36	7,42	267,12
Limpa vidros, 500ml	unidade	2	24	2,79	66,96
Limpador Base Ácida	litro	1	12	6,87	82,44
Lustra móveis (200 ml)	unidade	4	48	3,13	150,24
Naftaleno	kg	0,5	6	34,89	209,34
Palha Aço	unidade	1	12	1,35	16,20
Pano Limpeza 100% Algodão	unidade	6	72	1,43	102,96
Saco de lixo 20L, pacote com 100un	pacote	2	24	7,80	187,20
Saco de lixo 40L, pacote com 100un	pacote	1	12	7,90	94,80
Saco de lixo 60L, pacote com 100un	pacote	0	0	9,72	-
Saco de lixo 100L, pacote com 100un	pacote	1	12	15,29	183,48
Solução Limpeza Multiuso 500ml	unidade	3	36	2,20	79,20
Tela Odorizante	unidade	10	120	2,30	276,00
CISTO ANUAL DOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS					3.842,46
CUSTO MENSAL DOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS					320,21
VALOR RATEADO ENTRE A QUANTIDADE DE MÃO DE OBRA ENVOLVIDA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO					160,10

CUSTO ANUAL DOS MATERIAIS DE LIMPEZA – COMPLEMENTARES	-
CUSTO MENSAL DOS MATERIAIS DE LIMPEZA – COMPLEMENTARES	0,00
VALOR RATEADO ENTRE A QUANTIDADE DE MÃO DE OBRA ENVOLVIDA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	0,00

UTENSÍLIOS	Unidade	Quantidade a disponibilizar	Vida Útil (em meses)	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual
Balde plástico, 20 litros	unidade	4	4	12,0	11,14	133,68
Desentupidor de pia	unidade	0	2	0,0	7,95	0,00
Desentupidor de vaso sanitário	unidade	0,5	1	6,0	6,39	38,34
Disco de Feltro Enceradeira	unidade	0	1	0,0	14,59	0,00
Escova Limpeza Geral Náilon	unidade	0,5	1	6,0	2,05	12,30
Escova para vaso sanitário	unidade	1	1	12,0	4,99	59,88
MOP Úmido	unidade	1	2	6,0	29,90	179,40
Espanador	unidade	1	2	6,0	11,89	71,34
Extensão elétrica	unidade	1	12	1,0	35,00	35,00
Flanela para limpeza	unidade	1	1	12,0	0,89	10,68
Limpador Vidro	Unidade	1	1	12,0	47,99	575,88
Mangueira de Jardim	unidade	0	6	0,0	42,74	0,00
Pá de Lixo, com cabo longo	unidade	1	4	3,0	5,90	17,70
Rodo	unidade	1	1	12,0	4,30	51,60
Saco para aspirador de pó	pacote	1	1	12,0	18,33	219,96
Vassoura limpar teto	unidade	1	4	3,0	8,88	26,64
Vassoura	unidade	1	1	12,0	9,05	108,60
CUSTO ANUAL DOS UTENSÍLIOS						1.541,00
CUSTO MENSAL DOS UTENSÍLIOS						128,42
VALOR RATEADO ENTRE A QUANTIDADE DE MÃO DE OBRA ENVOLVIDA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO						64,21

EQUIPAMENTOS	Unidade	Quantidade a disponibilizar	Depreciação (em meses)	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual
Aspirador de pó / água	unidade	1	12	1,0	299,99	299,99
Escada Extensível de alumínio	unidade	1	60	0,2	701,77	140,35
Dispenser Higienizador	unidade	5	24	2,5	18,01	45,03
Placa sinalizadora "piso molhado"	unidade	2	60	0,4	40,00	40,00
Borrifador 500ml	unidade	4	12	4,0	3,32	13,28
CUSTO ANUAL DOS EQUIPAMENTOS						538,65
CUSTO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS						44,89
VALOR RATEADO ENTRE A QUANTIDADE DE MÃO DE OBRA ENVOLVIDA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO						22,44

UNIFORMES	Unidade	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual
Bota de Segurança PVC	unidade	1	41,85	41,85
Camiseta gola redonda	unidade	2	50,00	100,00
Calça	conjunto	2	55,00	110,00
Jaqueta/Japona	unidade	1	89,74	89,74
Luva látex forrada	cx c/ 50	5	61,32	306,60
Meias de algodão	pacote	5	4,85	24,25
Tênis	par	2	89,80	179,60
CUSTO ANUAL DOS UNIFORMES PARA 1 SERVENTE				852,04
CUSTO MENSAL DOS UNIFORMES PARA 1 SERVENTE				71,00

QUADRO RESUMO	CUSTO ANUAL	CUSTO MENSAL	Custo Mensal por SERVENTE
Materiais de Limpeza – SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	3.842,46	320,21	160,10
Materiais de Limpeza – COMPLEMENTARES	0,00	0,00	-
Materiais de Limpeza – UTENSÍLIOS	1.541,00	128,42	64,21
MATERIAIS	5.383,46	448,62	224,31
EQUIPAMENTOS	538,65	44,89	22,44
UNIFORMES	852,04	71,00	71,00
TOTAIS	6.774,15	564,51	317,76

OBS (1): a vida útil, os quantitativos e os preços dos insumos são apenas estimativas baseadas em orçamentos e experiência da Administração com este tipo de contratação, podendo e sendo recomendado que o licitante ajustê-os para fins de formulação de sua propsota de preços.